

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ALYSSON KNEIP DUQUE, Juiz(Juíza) Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral - MIRANDA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06001131720206120015, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BODOQUENA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55678	ALTAMIR DOS SANTOS NUNES	NUNES	06002258320206120015
55666	ANGELITA LEITE DE SOUZA	ANGELA SOUZA	06001227620206120015
55444	CLAUDIO ALMEIDA DUARTE	CLAUDIO CAMPINA	06001236120206120015
55000	ERMESON LUNA BONFIM	EMERSON GARRUCHA	06001244620206120015
55555	FERNANDO EDUARDO ARECO DIAS	PROFESSOR FERNANDO	06001253120206120015
55501	GLEICIELI CARNEIRO DE SOUZA	GLEICI	06001261620206120015
55888	JOSEVAN EVANGELISTA ALVES	VAN	06002336020206120015
55333	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	LUCIANO	06001279820206120015
55222	MESAQUE ROCHA	MESAQUE	06001288320206120015
55111	SUELI BERNARDINO PIRES	SUELI PIRES	06002327520206120015
55001	VENANCIO DE ALMEIDA DOMINGUES	VENÂNCIO	06002266820206120015
55123	VILMA DE SOUZA CAVALLARI	VILMA CAVALLARI	06002300820206120015

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MIRANDA, 26 de Setembro de 2020.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz(Juíza) da 15ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600089-86.2020.6.12.0015

PROCESSO : 0600089-86.2020.6.12.0015 REGISTRO DE CANDIDATURA (BODOQUENA - MS)

RELATOR : 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

EDITAL 00003

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ALYSSON KNEIP DUQUE, Juiz(Juíza) Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral - MIRANDA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram

protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 45 - PSDB 06000898620206120015, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de BODOQUENA.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45456	ARIELEN CRISTINA DA SILVA DE BARROS	ARIELEN CRISTINA	06002084720206120015
45555	ARSENIO MARTINS DOS SANTOS NETO	ARSENIO MARTINS	06000984820206120015
45222	CARLOS PETRONILIO	CARLOS PETRONILIO	06001010320206120015
45045	CLAUDIO FREITAS DA SILVA	CLAUDIO FREITAS	06000976320206120015
45123	DERCILIA ESTEVÃO DE SOUZA	DERCILIA DO POVO	06001045520206120015
45777	DÉBORA MELO DO NASCIMENTO	DEBORA MELO BERTOZO	06002110220206120015
45999	EDINEYD DE CARVALHO	NEGUINHA	06001028520206120015
45446	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	MARIA CONCEIÇÃO	06000993320206120015
45678	NELSON DE PAULO	NELSON DE PAULA	06002128420206120015
45111	NILDA SOUZA DIAS	NILDINHA	06002093220206120015
45444	REGINALDO MEDEIROS BARRETO	REGINALDO BARRETO	06001037020206120015
45888	WAGNER JOSE DA SILVA	WAGNER DA SUMATRA	06001001820206120015
45000	WILSON LOPES DA SILVA JUNIOR	WILSON BODOQUENA 2.0	06002136920206120015

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MIRANDA, 26 de Setembro de 2020.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz(Juíza) da 15ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600073-35.2020.6.12.0015

PROCESSO : 0600073-35.2020.6.12.0015 REGISTRO DE CANDIDATURA (BODOQUENA - MS)

RELATOR : 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS